

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554 contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Portaria nº 094/2025 05 de maio de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de Roni Cleber Viana Da Cruz e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida De Oliveira, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações. **Resolve:**

Art. 1º Fica Concedido 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) em favor de Roni Cleber Viana Da Cruz, Diretor De Parcerias, matrícula nº 556 portador do CPF nº ***.663.***-34. Para deslocar-se no dia 06/05/2025 aproximadamente às 07:30 horas, juntamente com o Coordenador Ambiental, Pedro Bizerra Moura, do município de Ji-Paraná ao município de Corumbiara, para organizar e participar do V Encontro de Técnicos, Secretários e Viveiristas que tem como principal objetivo a capacitação e troca de experiências entre os viveiristas. O retorno está previsto para as 18 horas do dia 09/05/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.200,00 (trezentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Maria Aparecida De Oliveira

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS, em 05/05/2025 às 17:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **76110** e o código verificador **C8C8664A**.

Referência: Processo nº 1-186/2025. Docto ID: 76110 v1